LEI MUNICIPAL Nº 135/2002
Data: 02 de dezembro de 2002

REVOGA A LEI MUNICIPAL 029/1997 DE 22 DE ABRIL DE 1997.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 029/1997 de 22 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 02 de dezembro de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal